

João Pessoa, 09 de agosto de 2011

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT 19144/2011;

CONSIDERANDO o que trata o artigo 2º, da Resolução Administrativa nº 109, aprovada pelo E. Tribunal Pleno em 10 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO a necessidade de se aprimorar o acompanhamento, a execução e a tomada de decisão sobre temas relacionados ao Planejamento Estratégico deste Tribunal para o período 2010/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o COMITÊ GESTOR DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRT 13 - 2010/2014, com a seguinte composição:

- Desembargador Presidente;
- Desembargador Vice-Presidente;
- Juiz Auxiliar da Presidência;
- Juiz Auxiliar da Coordenadoria de Apoio às Varas do Trabalho de João

Pessoa;

- Presidente da Comissão Permanente de Informática;
- Diretor-Geral;
- Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- Diretor da Secretaria de Planejamento e Finanças;
- Diretor da Secretaria da Corregedoria;
- Assessor de Gestão Estratégica.

Art. 2º - Compete ao Comitê Gestor do Planejamento Estratégico do TRT 13 - 2010/2014, avaliar e identificar as necessidades de realinhamentos e antecipar estratégias de atuação para o alcance dos objetivos estratégicos do Plano Institucional deste Tribunal, por ocasião da realização das Reuniões de Avaliação da Estratégia – RAE's.

Parágrafo Único - As necessidades de realinhamentos do Plano Institucional, porventura identificadas, serão registradas em Ata específica e submetidas à análise e aprovação do E. Tribunal Pleno, devidamente justificadas.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência